



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 872 /2018.**

Revoga a Portaria nº 118, de 13 de março de 2017, e a Portaria nº 295, de 07 de junho de 2017, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº 8.080/90 e considerando o Parecer nº 17.401/18, da Procuradoria Geral do Estado

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam revogadas as Portarias/SES nº 118, de 13 de março de 2017 e nº 295, de 07 de junho de 2017.

**Art. 2º** A Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual da Saúde deverá seguir as conclusões contidas no Parecer nº 17.401/18, da Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Secretário de Estado da Saúde